



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 116/17 - GPC

Carazinho, 15 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Estevão De Loreno,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 18306/17
Hora 08:24

22 MAIO 2017

Encaminha Projeto de Lei nº 057/17

Res. *Francisclente*
Ass. *[assinatura]*

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 057/17**, desta data, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 8.036/15.

Exposição de Motivos:

A alteração proposta no artigo 1º da Lei Municipal nº 8.036/15 deve-se em decorrência de um equívoco quando da sanção da referida lei, visto que o correto é a Rua C passar a denominar-se Rua David Saute, e não a Rua B, como constou no documento.

Segue em anexo cópia da matrícula nº 29.581 do Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho, bem como mapa contendo a localização da rua em questão.

Atenciosamente,

[assinatura]
MILTON SCHMITZ
Prefeito

DDV

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 8.036/15.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 8.036 de 14 de dezembro de 2015, que Denomina-se de David Saute a Rua C, localizada no Setor 11 entre as quadras 104 e 105 Matrícula 29581, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Dá denominação à Rua C, localizada entre as quadras 104 e 105, sobre a matrícula nº 29581 do Registro de Imóveis, no Bairro São Pedro, de Rua David Saute.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2017.



MILTON SCHMITZ
Prefeito

DDV

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS CERTIDÃO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS: ... Fla. Matrícula

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro N.º 2 - Registro Geral

1

N.º 29.581

Carazinho, 24 de Setembro de 2007

IMÓVEL: UMA ÁREA URBANA, sem benfeitorias, com a área de 1.166,76 m² (um mil, cento e sessenta e seis metros e setenta e seis décimos quadrados), situada nesta Cidade, no setor 011, a ser destinada à abertura da Rua C, confrontando: ao norte, em 14 m com terreno de João Knop; ao sul, em 14 m com a Rua A; ao leste, em 83,71 m com a quadra 92; e ao oeste, em 96 m com a quadra 93.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, industrialista, CI n. 00722492 SSP/RS, CPF n. 175.462.060-49, e sua mulher MARIA INÊS RODRIGUES DA SILVA, do lar, CI n. 4008359855 SSP/RS, CPF n. 886.621.790-53, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6515/77, residentes e domiciliados na Rua General Lopes de Oliveira, 277, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul - RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 9.183 (R-2) do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício, de 25 de abril de 2005.

(Assinatura) (Christian Cassol Richter), Registrador Substituto, a elaborou, digitei e dou fe. Aponte 129.730, Protocolo UM-R, 03.09.2007. E. R\$9,40. Selo: 0110.02.0700001.00693 R\$ 0,30.

21 - 29.581 - 24 de Setembro de 2007. DOAÇÃO.

Conforme a Escritura Pública de Doação Pura, lavrada em 30 de julho de 2007, ao 1º Tabelionato de Notas desta Cidade pelo Tabelião, Gilmar Antônio Seger (L.º n. 53 de transmissões diversas, fls. 194/195, n. 7.424), o imóvel desta matrícula foi por JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA e MARIA INÊS RODRIGUES DA SILVA, retro qualificados, integralmente doado, com base na Lei Municipal n. 5.119/97, ao outorgado donatário, MUNICÍPIO DE CARAZINHO, CNPJ n. 87.613.535/0001-16, com sede na Av. Flores da Cunha, 1264, nesta Cidade, representado por seu prefeito, Alexandre André Goellner, o qual foi avaliado pelas partes em R\$800,00 (oitocentos reais) e na Exatonia Estadual em R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).
(Assinatura) (Christian Cassol Richter), Registrador Substituto, o elaborou, digitei e dou fe. Aponte 129.730 - Protocolo UM-R, em 03.09.2007. E. R\$77,10. Selo: 0110.06.0700001.00801 R\$ 4,00.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS

CERTIDÃO DE INTERIO TEOR

Certo, que a presente cópia é reprodução fiel do original da matrícula n. 29581 e que se refere, extrai-se nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 1973.

Carazinho, 01/04/2013.

(Assinatura)
Christian Cassol Richter - Tabelião () / Christian Cassol Richter - Escrivão () / Angela Maria Bar - Escrivão () / Romeu Nedeli Filho - Escrivão () / Beneditina da Silva Martins - Escrivão Autorizada () / Márcia Rosita dos Santos Rötter - Escrivão Autorizada () / Jeneine Borges Rott - Escrivão () / Márcia Gerdin - Escrivão Autorizada () / Cabana Gressan de Silva - Escrivão () / Lúcia Bruna de Oliveira - Escrivão ()

Despesas Totais 18,00 + 0,90 = 18,90

Valor Cartório 1 Página - Valor fixo R\$ 5,00 0110 01.1320003 17010(1 esp) R\$ 0,30

Valor Valor fixo R\$ 8,10 0110 01.1320003 17014(1 esp) R\$ 0,30

Protesto em Cartório de Datas (por dia) - Valor fixo R\$ 3,10 0110 01.1320003 17016(1 esp) R\$ 0,30



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Carazinho - RS

Bel Débora C. Richter da Silva

Registradora

CPF 635 164 460-72

Christian Cassol Richter

Substituto

CPF 986.113 480-87

Transportes Waldemar

Handwritten signature
Rua Gled. Martins Berto
183,00

QUADRA 91
A = 4.433,97m²

Table with 12 columns and 12 rows, labeled RUA B and RUA C. The table contains numerical data and some text labels.

13.4	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06

Arruinhac

RUA A
A = 3.171,84m²

QUADRA 93
A = 4.092,91m²

RUA D
A = 1.118,32m²

QUADRA 94
A = 2.781,30m²

Jose Ernesto Amorim

Leopoldo Knop

